

DESPACHO n.º 25 /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de Viatura Ligeira de Passageiros – Consulta Prévia			

Considerando que o veículo Volkswagen Passat, matrícula 44-IP-97, afeto à Presidência, encontra-se com dez anos de serviço, perto de meio milhão de Kms percorridos, e que apresenta, atualmente, problemas mecânicos muito graves que colocam em risco a segurança dos seus ocupantes e porventura a de outros automobilistas.

Considerando que se trata de um veículo sujeito a constantes e extensas deslocações, que tem, obrigatoriamente, de demonstrar a sua fiabilidade, de modo a permitir um normal desempenho daquilo que são as competências e atribuições do Município, exercidas pelo Presidente da Câmara.

Considerando ainda que o valor de uma eventual reparação do veículo em apreço é muito superior ao seu valor de mercado.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie um processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a " **Aquisição de Uma Viatura Ligeira de Passageiros para Afetar à Presidência** ", nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O Preço base para aquisição da viatura em apreço é de €35.000,00 (Trinta e cinco mil euros);

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura
Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda
Vogal – Ana Maria Buxo Rolo
Suplente – Rui Manuel Pista D'Oliveira
Suplente – Henrique Manuel da Costa Fernandes

Firmas a convidar para apresentarem proposta:

Évoracar – Rua Armando Antunes da Silva, 12

7 005 – 145 Évora

A.MatosCar– Rua D. Nuno Álvares Pereira, 20

7300 – 200 Portalegre

CarW – Zona Industrial, rua F, lote J12

6001 – 459 Castelo Branco

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim Manuel Cardoso Godinho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 20 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -